



SERVIÇO SOCIAL, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS: reflexões sobre a pandemia de COVID-19.

Angelina Marcari Marques¹

Nayara Hakime Dutra Oliveira²

RESUMO:

O presente artigo possui como intuito fomentar as discussões acerca da violência sofrida pelas mulheres na conjuntura atual que é vivida globalmente devido à pandemia do novo coronavírus e os impactos dela no Brasil, entendendo a importância do debate das categorias históricas e analíticas, gênero e patriarcado, que são indispensáveis para se pensar a violência contra a mulher. Além disso, também possui como objetivo explicitar e problematizar a implementação de políticas públicas diante da atual conjuntura e o papel do Serviço Social frente à essa demanda. Ampliando, portanto, o debate sobre este fenômeno social ainda presente em grande parte das relações sociais e conjugais e refletir sobre formas de agir para o enfrentamento desta questão que depõe contra as relações humanas, civis e de igualdade.

Palavras-chave: pandemia; violência; mulheres

ABSTRACT:

This article aims to foster discussions on the violence suffered by women in the current situation experienced globally as a result of the new coronavirus pandemic and its impacts in Brazil, understanding the importance of the debate on the historical and analytical categories, gender and patriarchy, which are indispensable to think about violence against women. In addition, it also aims to clarify and problematize the implementation of public policies in light of the current situation and the role of Social Services in this demand. Thus, we broadened the debate on this social phenomenon, which is still present in a large part of social and marital relations, and we reflected on ways of acting on this issue that goes against human, civil and equality relations.

Keywords: pandemic; violence; women

¹ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação na UNESP/Franca, Assistente Social, e-mail: angelina.marcari@unesp.br

² Profª. Drª. no Programa de Pós-Graduação na UNESP/Franca, Assistente Social, e-mail: nayara.hakime@unesp.br



1 INTRODUÇÃO:

Entre as questões existentes na contemporaneidade podemos destacar os problemas relacionados à população de mulheres em situação de violência que se constitui como um grupo que vivencia as refrações da questão social na sociedade capitalista em que vivemos. Essas mulheres encontram-se em uma vulnerabilidade social resultante de processos sociais, políticos e econômicos extremamente desiguais, o que caracteriza um contexto social extremamente excludente.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considera que a violência contra a mulher é uma violação aos Direitos Humanos e afirma que se caracteriza como um fenômeno social e como um problema de Saúde Pública que afeta diretamente o desenvolvimento de vários países. No Brasil, não é diferente, pois a cada cinco minutos uma mulher é agredida. (BRASIL, 2013).

Sendo assim, entendemos a importância dessas reflexões por vivermos em uma sociedade com fortes influências ainda presentes do patriarcado, em que os vários aspectos sociais (que englobam questões culturais, socioeconômicas, dentre tantas outras) são fatores possivelmente potencializadores e/ou condicionantes para a prática de violência cometida contra as mulheres.

A temática é vasta, porém a proposta do presente trabalho é ampliar o debate acerca das violências que interferem diretamente na vida das mulheres e principalmente, possibilita captar elementos centrais para reflexões sobre o ainda significativo número de mulheres em situação de violência, por meio das idéias de desigualdade, submissão e exclusão. Em conjunto a isso, problematizar e explicitar a situação de violência sofrida por muitas mulheres durante a pandemia vivida mundialmente do novo coronavírus que afetou o Brasil e o mundo ocasionando em milhares de mortes, a implementação de políticas públicas nesta conjuntura e o trabalho do Serviço Social frente à essa demanda.

O presente trabalho dispõe de uma abordagem qualitativa, a fim de ampliar o debate acerca do proposto, trazendo reflexões que possam amparar as inquietações da sociedade civil em geral. Caracteriza-se como exploratória e descritiva, pois possuem respectivamente como intuito, segundo Gil (2002), o



estreitamento e a familiarização com o problema em questão, e a descrição de determinados fenômenos, características ou opiniões e além de serem freqüentemente utilizadas por pesquisadores sociais que voltam sua preocupação para a prática.

A pesquisa almejará alguns procedimentos e instrumentos analisados como melhor forma para atingir os objetivos aqui propostos, a fim de facilitar a obtenção dos resultados, através de uma revisão bibliográfica na busca de um levantamento abrangente que inclui diversos autores e suas respectivas produções científicas, que sejam condizentes com o referencial e com a problemática aqui proposta, sendo fundamental para conhecer de maneira mais profunda o objeto de estudo.

2 GÊNERO, VIOLÊNCIA E PANDEMIA: um debate necessário

A discussão da violência contra a mulher da maneira como é trazida pelo movimento feminista de meados do século XX apresenta-se como um novo paradigma e buscou politizar a discussão do tema que se tornou a principal bandeira desse movimento a partir da década de 1980, e contribuiu para o início da discussão coletiva do problema - que é uma das expressões da questão social - e que, além disso, deve ser considerado como demanda de saúde e segurança pública.

Esse fenômeno advém de uma construção histórica, social, econômica e política patriarcal que contribuiu, segundo Mirales (2013, p. 30) “para que a condição de gênero definisse lugares e papéis sociais diferenciados para homens e mulheres nas formas de sociabilidade”.

A reflexão, porém, deve ser levada além dessas questões, pois a subalternidade das mulheres não está apenas no ambiente familiar, tomando outras proporções no âmbito da sociedade civil em sua totalidade. Por exemplo, na divisão sexual do trabalho, na questão da reprodução e da satisfação sexual, no tráfico de mulheres, estupro, etc. E, é dessa forma, que esse fenômeno se mantém e se naturaliza nas ações que permeiam as relações sociais.

Podemos entender que a violência contra a mulher, segundo Mirales (2013), é capaz de demonstrar o controle exercido sobre as mulheres por meio do uso



proposital da força, fazendo com que a coisificação do ser social e a condição de gênero interfiram na sociabilidade dos mesmos. O que podemos confirmar com o pensamento filosófico de Chauí, que resume violência:

[...] como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. (CHAUÍ, 1998, p. 37 apud MIRALES, 2013, p. 26).

Outra reflexão que pode ser feita é a questão da condição de gênero, à qual nos referimos acima como meio de fortalecimento do patriarcado e do modo de exploração-dominação a que as mulheres eram/são submetidas, tornando-se meio de reflexão para compreender a situação e a naturalização da violência contra as mulheres como fenômeno social.

A violência contra a mulher nas suas variadas formas e ambientes apresentam, portanto, relação mútua com a violência de gênero e a violência doméstica, que abordaremos nas discussões a seguir.

Mirales (2013) salienta a discussão de Saffioti (2004) e Scott (1990), que observam características importantes para a discussão de duas ideias fundamentais. Segundo as autoras, a primeira ideia fundamental é a consideração de gênero como forma de relação que define hierarquias, desigualdades e lugares sociais, afirmando a subalternidade feminina. A segunda característica é a violência de gênero como forma de intermediação das relações de exploração-dominação.

Uma das formas mais comuns da violência de gênero é a violência doméstica, que exige relações íntimas e de afeto entre indivíduos que convivem, possuem relações amorosas, ou de parentesco entre si, e que encontram no ambiente doméstico - o mais favorável espaço para a concretização dessas práticas contra crianças, adolescentes, idosos e mulheres, caracterizando a subalternidade de quem as recebe e a relação de poder de quem as pratica.

A violência doméstica, como termo amplo, abrange a violência familiar e a conjugal como parte constituinte deste também fenômeno social. Segundo Gregori (1993), a violência conjugal é vista pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar.



Nessa relação que é instaurada assimetricamente, o homem possui a autoridade e o poder, e a mulher assume a responsabilidade pela casa, pelos filhos e por aquilo que seus companheiros desejam.

As mulheres como vítimas diretas de relações conjugais violentas, internalizam aquilo que é considerado regra por meio dos valores sociais, fazendo com que qualquer reação existente, segundo Machado (2010, p. 74), “não se articule com qualquer legitimidade disciplinar”. As mulheres, portanto, passaram a ser consideradas como seres não constituintes de sua situação e nem de seu destino, assumindo um lugar de passividade. Claro, passividade aqui significando a construção histórica de uma subalternidade.

O que podemos perceber em várias representações, inclusive artísticas e dramatúrgicas que retratam a vida cotidiana de muitas mulheres brasileiras. A exemplo disso temos a série “Bom dia, Verônica” estreada pelo Netflix em 01 de Outubro de 2020, no qual aspectos dessa passividade podem ser observados. Na trama, Janete e Cláudio são casados e vivem uma relação permeada por regras, ofensas, agressões, desculpas e presentes. Ela vive para satisfazê-lo moral e sexualmente e ele possui o poder e a autoridade de obrigá-la a executar determinadas ações e corrigí-la caso as atividades não sejam executadas como devem.

As diversas agressões, os deveres, a negação de sua liberdade, fizeram com que Janete procurasse por ajuda, entretanto, o medo e a insegurança a fazem questionar a lucidez de tal ação. A série retrata diversos abusos físicos e psicológicos, violência e corrupção policial, questões duramente vividas por várias mulheres na realidade brasileira. Na série Janete é brutalmente assassinada o que sinaliza a evolução das violências vividas até culminar de forma trágica à morte.

As relações violentas masculinas contra mulheres se dão em torno do controle, do poder, do ciúme, e da defesa da honra. Em nome do controle, do poder, e do ciúme, os atos tendem a ser de violência cotidiana, e crônica física, psíquica. Podem e desencadeiam em morte (MACHADO, 2010, p. 71).



Nesse conflito de interesses, o homem como dominador possui a efetividade de sua autoridade e poder como interesse. No entanto, as mulheres como seres passivos das situações de violência, não possuem seus destinos e interesses esclarecidos, isso porque estão sujeitas a uma violência simbólica, que pode ser percebida na reprodução de práticas machistas, elitistas, racistas e homofóbicas, que podemos perceber através da objetificação do corpo feminino, as violências vivenciadas e a falta de representatividade que afirmam o padrão tradicional e heteronormativo das relações no qual o poder sempre se direciona ao homem.

[...] pude concluir que, em relações conjugais violentas, (que) os agressores, buscam o sentido de seus atos violentos no contrato conjugal que julgam ter feito. Consideram seus atos como 'corretivos'. Alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deviam ter feito [...] a violência é sempre disciplinar. (MACHADO, 2010, p. 73).

É preciso salientar então, que o cenário da luta das mulheres pelo reconhecimento, igualdade, e equidade em todos os âmbitos de sua sociabilidade, esbarra em um movimento que transita entre os juízos de valores e que também é observado no âmbito cultural enquanto expressão ideológica que possui o intuito de descaracterizar iniciativas construídas a partir da visão crítica.

Pensando nas discussões acima acerca das violências vivenciadas historicamente pelas mulheres, temos que no ano de 2020, o mundo foi atingido pela pandemia do novo coronavírus que intensificou ainda mais as desigualdades existentes e deixou milhares de vítimas até o momento. Com a pandemia, a necessidade do isolamento e distanciamento social se tornou a principal forma de enfrentamento para essa crise política, econômica e de saúde pública.

O âmbito privado, portanto, se tornou um ambiente ainda mais sobrecarregado na vida das mulheres que já costumam lidar com duplas jornadas de trabalho, se tornando de forma mais intensa, um ambiente de trabalho, de educação dos filhos, de cuidado e de violência.

Sendo assim, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) lançaram um documento que nos possibilita refletir sobre a realidade na vida das mulheres neste contexto social, pois:



Os indicadores mostram um aumento da violência de gênero, que é agravada pelo confinamento e o acesso limitado das mulheres aos serviços públicos de atendimento, prevenção e punição da violência, que não são considerados essenciais, embora a maioria dos governos esteja adaptando as medidas para o contexto da emergência. Medidas extraordinárias são necessárias para uma situação que é extraordinária. (OEA e CIM, 2020 pg. 5)

De acordo com Cisne e Santos (2018) e as demais reflexões já feitas anteriormente podemos perceber que a violência não se restringe ao ambiente familiar, doméstico, entretanto, é o lugar onde comumente podemos perceber essa realidade, pois segundo as autoras (pg. 69) “o lugar supostamente seguro, idealizado como um espaço por excelência de amor, proteção e acolhimento é, muitas vezes, lócus privilegiado da violência contra a mulher”.

Diante dessa questão, temos que no período de pandemia, o lar se torna um ambiente perigoso para essas mulheres, pois as mesmas precisam ficar isoladas com seus agressores, aumentando a tensão e dificultando a tomada de decisões.

O documento da OEA e da CIM também traz outras reflexões acerca de meninas e mulheres que é extremamente importante ressaltar, como por exemplo, o aumento da violência sexual, a dificuldade de se manter no processo de escolarização e o aumento de crimes virtuais. Sabemos que a violência não se define por raça ou classe social, mas é notório que as meninas e mulheres ainda mais prejudicadas são as que vivem processos estruturantes de pobreza, exclusão e desigualdade e que conseqüentemente, vivenciam de forma mais intensa situações de risco e vulnerabilidade social.

Isso se deve à desigualdade socioeconômica e a outros fatores associados, como falta de água potável e desnutrição. Além de enfrentarem um maior risco de contágio, podem enfrentar menos acesso aos recursos de saúde e sanitários. Vários povos indígenas da região decidiram se isolar voluntariamente, para tentar evitar o risco de infecção. Em geral, as populações afrodescendentes não têm essa opção, pois vivem mais em áreas urbanas em condições de superlotação e carência de infraestrutura básica de saúde. (OEA e CIM, 2020, pg. 20)

Outra questão importante a destacar e que o referido documento também traz é sobre a dificuldade em realizar denúncias. Com a convivência ainda mais



intensificada com os agressores, o medo e a resistência se tornam constantes dificultando a tomada de decisão. É por isso, que medidas alternativas são importantes para que em qualquer espaço que estejam, a mulher possa se sentir segura para efetuar a denúncia.

Há também que se ponderar que a pandemia de COVID-19 trouxe aos abrigos e instituições de acolhimento medidas ainda mais rigorosas afim de não se propagar ainda mais o vírus. Dessa forma, esses lugares sofrem com diminuição de sua capacidade de abrigamento, o que interfere diretamente na vida e na decisão das mulheres que deles necessitam como proteção e refúgio.

3 SERVIÇO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS:

O campo de atuação do Serviço Social é extremamente vasto e diretamente ligado com as questões sociais que envolvem o ser humano. Há vários grupos sociais que chamam o Serviço Social para exercer a sua prática, isso inclui crianças e adolescentes, idosos, deficientes, mulheres, entre tantos outros.

A violência cometida contra as mulheres como expressão da questão social, advém da concretude das relações sociais desiguais geradas pelo sistema capitalista. A vulnerabilidade das mulheres em situação de violência, portanto, é resultado de processos sociais, políticos, e econômicos extremamente excludentes e desiguais.

Na atualidade, a “questão social” diz respeito ao conjunto multifacetado das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. A “questão social” expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. (IAMAMOTO, 1998, p. 20).

Em relação a este grupo que permeia os mais variados segmentos societários e que está intensamente arraigado na contemporaneidade, podemos explicitar a prática profissional dos/as assistentes sociais que, segundo Iamamoto (1998) são



considerados um dos agentes históricos capacitados para realizar o enfrentamento dessa questão que atinge a sociedade como um todo, por meio da implementação e execução de políticas sociais, sobretudo políticas públicas, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades geradas pelo advento do capital.

O/A assistente social tem a sua profissão regulamentada por meio da Lei 8.662/93, seu 4º artigo aponta como competência profissional “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. Entendemos, portanto, a necessidade da prática profissional dos/as assistentes sociais ser pautada na defesa intransigente dos direitos humanos. Segundo a ONU, a violência contra as mulheres é justamente uma violação desses direitos, o que aproxima essa questão da prática profissional do assistente social de forma direta.

Em relação à efetivação do trabalho de assistentes sociais percebemos que um dos grandes desafios do Serviço Social é executar sua prática profissional que é embasada no projeto ético-político, em programas e projetos que são instrumentos de execução de políticas públicas, mas que são pautados pelo cunho focalista e assistencialista.

Na atualidade, as propostas imediatas para enfrentar a “questão social”, no Brasil, atualizam a articulação assistência focalizada/repressão, com o reforço do braço coercitivo do Estado em detrimento da construção do consenso necessário ao regime democrático, o que é motivo de inquietação. (IAMAMOTO, 2004, p. 18).

Essa pauperização das políticas sociais demonstra claramente que há uma descaracterização dos direitos e a transferência de uma responsabilidade que é do Estado para a sociedade, como exemplo dessa realidade temos o grande número de Organizações Não Governamentais (componentes do chamado “terceiro setor”³) existentes em todo o país. Percebemos, portanto, que o intuito do Estado ao

³“O chamado ‘terceiro setor’ é considerado como um setor ‘não governamental’, ‘não lucrativo’ e voltado ao desenvolvimento social, e daria origem a uma ‘esfera pública não estatal’, constituída por organizações da sociedade civil de interesse público”. (IAMAMOTO, 2004, p. 30).



executar essas práticas benevolentes é desassociar a responsabilidade do sistema produtivo capitalista como gerador das desigualdades sociais.

Esse processo expressa-se numa dupla via: de um lado, na transferência de responsabilidades governamentais para “organizações da sociedade civil de interesse público” e, de outro lado, em uma crescente mercantilização do atendimento às necessidades sociais, o que é evidente no campo da saúde, da educação entre muitos outros. (IAMAMOTO, 2004, p. 30).

Essa questão que acabamos de citar é resultante da corrente ideológica proposta pelo neoliberalismo, que propõe a não intervenção do Estado no mercado, além de um Estado mínimo para o social, que ocasiona a redução de investimentos em políticas públicas, programas e projetos sociais, além da ampla privatização de instituições públicas, como meio de enfrentar a chamada crise fiscal.

Crescem, com isso, as desigualdades e, com elas, o contingente de destituídos de direitos civis, políticos e sociais. Esse processo é potenciado pelas orientações (neo)liberais, que capturam os Estados nacionais, erigidas pelos poderes imperialistas como caminho único para animar o crescimento econômico, cujo ônus recai sobre as grandes majorias. (IAMAMOTO, 2004, p. 2).

Os diversos programas e projetos sociais disputam visibilidade e efetividade diante dessa realidade contemporânea. A tensão é principalmente marcada pela forma como se estruturam e se mantêm as políticas sociais públicas na sociedade. Não podemos negar que essas políticas são avanços legais, entretanto, esbarram em uma realidade de privatização e mercantilização que reflete diretamente no atendimento das demandas sociais.

O desempenho da prática profissional do/a assistente social, no combate e para a erradicação da violência contra a mulher, pode ser exercido em diversos espaços sócio-ocupacionais, sejam eles públicos ou privados, e em diversas áreas sejam elas da assistência, saúde, educação entre tantas outras.

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional e municipal, diante das estratégias de descentralização das políticas públicas. Os assistentes sociais encontram-



se em contato direto e cotidiano com as questões da saúde pública, da criança e do adolescente, da terceira idade, da violência, da habitação, da educação, etc., acompanhando as diferentes maneiras como essas questões são experimentadas pelos sujeitos. (IAMAMOTO, 1998, p. 41).

Assim, podemos citar as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), Instituto Médico Legal (IML), Hospitais, Maternidades, Serviços Básicos de Atenção à Saúde, Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Casas Abrigo, além de atuarem também em ONG's (Organizações não governamentais), Fundações e Movimentos Sociais, entre outros.

A atuação do/a assistente social é identificada como serviço especializado e participante da divisão sócio-técnica do trabalho na sociedade, possui seu processo de trabalho, no qual são utilizados instrumentos e embasamentos em diferentes dimensões. Em relação a estas dimensões temos o tripé: ético-político, teórico-metodológico, e técnico-operativo. Essas três dimensões devem ser inseridas conjuntamente na atuação do/a assistente social, sempre em constante articulação com o projeto ético-político para firmar estratégias, e meios de atuação que emancipem e confirmem o compromisso com o cidadão.

Explicitamos, dessa forma, que um dos maiores desafios para os/as assistentes sociais no combate a violência é construir uma efetiva rede de atendimento multiprofissional, como a articulação das ações entre as instituições e seus profissionais, que possam efetivamente amparar as vítimas da violência.

Dessa forma, o cenário de precarização dos novos tempos é o mesmo em que o Serviço Social está inserido. Segundo Iamamoto (1998, p.18), nos locais de trabalho, “é possível atestar o crescimento da demanda por serviços sociais, o aumento da seletividade no âmbito das políticas sociais, a diminuição dos recursos, dos salários, a imposição de critérios cada vez mais restritivos, nas possibilidades da população ter acesso aos direitos sociais.”

É preciso apostar na capacidade crítica, teórica, técnica e ético-política capaz de entender a origem e os processos desiguais na sociedade capitalista, e incorporar o “como fazer”, “o que fazer”, e o “dever ser” para reforçar a preocupação com a qualidade dos serviços prestados, com os cidadãos, investindo sempre em melhorias dos programas e das redes de atendimento, pois os/as assistentes



sociais, segundo Iamamoto (1998, p.80) “apesar do pouco prestígio social, e dos baixos salários, formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente.”

4 CONCLUSÃO:

A pandemia de COVID-19 atingiu a população mundial em todos os sentidos reiterando a vivência de grupos sociais vulnerabilizados e que sofrem com as consequências do contexto atual, isso porque as desigualdades, violências e exclusões são concebidas de forma estrutural. Assim, a violência contra a mulher também é uma medida de emergência e precisa de medidas que assegurem e protejam a vida delas dentro ou fora do ambiente familiar.

O desempenho do trabalho no combate e na erradicação da violência contra a mulher pode ser exercido em diversos espaços sócio-ocupacionais, sejam eles públicos ou privados, e em diversas áreas sejam elas da assistência, saúde, educação, segurança entre tantas outras.

Um dos maiores desafios no combate a violência e que se intensificou com a pandemia é construir uma efetiva rede de atendimento multiprofissional, como a articulação das ações entre as instituições e seus profissionais, que possam efetivamente amparar as vítimas da violência.

Assim, o cenário de precarização e negação de direitos é o mesmo em que a demanda da violência contra a mulher está inserida. É necessário, portanto, que a realidade seja percebida, fazendo assim uma constante articulação para definir estratégias e propostas democráticas que visem o fortalecimento e a emancipação das mesmas e seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

_____. **Gênero e patriarcado.** In: BRASIL. Marcadas a Ferro. Secretaria de Políticas para as mulheres, Brasília, 2005.



_____. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

ARAÚJO, Clara. **Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero.** Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, 2000, v.1.

BOM DIA, Verônica. Direção de José Henrique Fonseca. Netflix, 2020.

BRASIL, 1993. Lei nº 8.662, de 7 de Junho. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo, Cortez: 2018.

CISNE, Mirla. **Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista.** 2005. Disponível em:
<<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>>.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS. **Contribuições para o exercício profissional de assistente social: coletânea de leis.** Belo Horizonte: CRESS, 2013.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas:** um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo.** San José, Costa Rica: ALAETS/Espacio Ed./Escuela de Trabajo Social, 2004, p. 17-50.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Inter-American Commission of Women. COVID-19 en la vida de las mujeres: Razones para reconocer los impactos diferenciados = COVID-19 in women's lives:



Reasons to recognize the differential impacts / Comisión Interamericana de Mujeres, 2020.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento**. 2. ed. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confrontos: gênero ou patriarcado contemporâneo?** 2000. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>.

MIRALES, Rosana. **Violência de gênero: dimensões da lesão corporal**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongioani. **Conceituando o gênero**. In: BRASIL. Gênero e Educação. Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

SCOTT, Joan Wallach. **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva a partir do original inglês (SCOTT, J. W.. Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1988. PP. 28-50.)